

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
INÍCIO ÀS _____ HORAS.

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Pequeno Expediente

1. Bom dia aos Nobres Vereadores e população aqui presente.
2. Registro a presença de todos os vereadores.
3. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Quinta Sessão Ordinária do ano de 2026.
4. Peço para o Vereador Sr. _____ fazer a leitura de um trecho Bíblico.
5. Conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa coloco em votação a ata da Quarta Sessão Ordinária, quem concordar permaneça sentado, quem discordar levanta-se.
6. Declaro aprovada por unanimidade a ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal realizada aos dois dias do mês de março do ano de 2026.
7. Leitura do Ofício nº 073/2026//GP - Recebido do Prefeito Municipal de Sapezal, Excelentíssimo Senhor Cláudio José Scariote.
8. Leitura das Mensagens e dos Projetos de Lei Legislativo nºs 09 e 10/2026, recebidos do Vereador Joilson Silva de Assunção, os quais foram encaminhados à comissão competente.

Grande Expediente

9. Faço a chamada dos Oradores inscritos, conforme ordem de sorteio, lembrando aos Senhores Edis que o prazo para uso da tribuna é de no máximo 8 (oito) minutos.
10. Suspendo a sessão por 05 (cinco) minutos.

Ordem do Dia.

11. Apreciação e votação em Segundo Turno do Projeto de Lei Complementar Executivo nº 05/2025 – que – Altera a Lei Complementar nº 001/2012, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Sapezal, e dá outras providências.
12. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
13. De acordo com o art. 157, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de maioria absoluta dos membros da Câmara.
14. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLCE Nº 05/2025 - 2º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

15. Encerrada a votação.
16. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Complementar Executivo nº 05/2025, com nova redação.
17. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Legislativo nº 032/2025 – que – Dispõe sobre a proibição de bebidas alcoólicas, tabaco e cigarros eletrônicos em comemorações festivas em instituições de ensino infantil e fundamental no âmbito do Município de Sapezal/MT, e dá outras providências.
18. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
19. De acordo com o art. 156, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste parecer é de maioria simples dos membros da Câmara.
20. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLL Nº 32/2025 - 2º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA, CONF. RI	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

21. Encerrada a votação.
22. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Legislativo nº 32/2025, conforme apresentado.
23. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Legislativo nº 07/2026 – que – Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir ação/programa de caráter socioassistencial para aquisição e distribuição de pescado às famílias em situação de vulnerabilidade social, no período da Quaresma e Semana Santa, e dá outras providências. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
24. De acordo com o art. 156, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste parecer é de maioria simples dos membros da Câmara.
25. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLL Nº 07/2026 - 2º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA, CONF. RI	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		

RESULTADO FINAL		
------------------------	--	--

26. Encerrada a votação.
27. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Legislativo nº 07/2026, conforme apresentado.
28. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Legislativo nº 08/2026 – que – Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de área acessível a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em eventos públicos promovidos, organizados ou apoiados pelo Município de Sapezal/MT, e dá outras providências.
29. De acordo com o art. 156, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste parecer é de maioria simples dos membros da Câmara.
30. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLL Nº 08/2026 - 2º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA/CONF. RI	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

31. Encerrada a votação.
32. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Legislativo nº 08/2026, conforme apresentado.
33. Apreciação e votação em Primeiro Turno do Projeto de Lei Executivo nº 04/2025 – que – Altera a Lei nº 1.541, de 15 de abril de 2020, e dá outras providências.
34. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
35. De acordo com o art. 158, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de dois terços dos membros da Câmara.
36. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLE Nº 04/2025 - 1º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

37. Encerrada a votação.

38. Declaro aprovado por _____ votos em primeiro turno o Projeto de Lei Executivo nº 04/2025, conforme apresentado.
39. Apreciação e votação em Primeiro Turno do Projeto de Lei Executivo nº 07/2025 – que – Altera a Lei nº 316, de 16 de dezembro de 2002.
40. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
41. De acordo com o art. 156, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de maioria simples dos membros da Câmara.
42. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLE Nº 07/2025 - 1º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA, CONF. RI	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

43. Encerrada a votação.
44. Declaro aprovado por _____ votos em primeiro turno o Projeto de Lei Executivo nº 07/2025, conforme apresentado.
45. Leitura, discussão e votação da Indicação Parlamentar nº 025/2026.
46. Coloco em discussão a Indicação.
47. Indicação nº 25/2026 – de autoria da Vereadora: Bárbara Bongiollo Sachetti **(Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção de providências para transferência da Feira Municipal André Antônio Vanni para outro local, com vistas à sua valorização, e a disponibilização do atual pavilhão à comunidade para fins sociais e comunitários).**
48. Encerrada as discussões.
49. O Quórum para aprovação de Indicação é de maioria simples, coloco em votação a Indicação nº 25/2026, quem discordar levante-se.
50. Declaro aprovadas por _____ votos em discussão única a Indicação nº 25/2026.

Considerações Finais

51. Encerrada a Ordem do Dia deixo a palavra livre para as ponderações finais, lembrando aos Nobres Pares que o tempo máximo é de 3 (três) minutos e não é permitido discorrer sobre matéria vencida.
52. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão.

Às _____ horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.